



Comendador Levy Gasparian, em 12 de dezembro de 2023.

LEI 52/2023

Mensagem nº 52/2023.

Assunto: Altera o Quadro de Cargos de provimento efetivo, criando vagas, e dá outras providências.

Exmo. Sr. Presidente;

Cumprimentando V. Exa. e seus Dignos Pares, vimos encaminhar e submeter à elevada apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 52/2023, que **“Altera o Quadro de Cargos de provimento efetivo, criando vagas, e dá outras providências”**.

É de conhecimento dos nobres Edis, que a realização do atual concurso público veio ao encontro à necessidade do preenchimento imediato de vagas ociosas.

O que se pretende com o Projeto de Lei em apreço é possibilitar o preenchimento das novas vagas por meio do concurso público recentemente realizado e homologado no Município, haja vista as vacâncias permanentes de cargos decorrentes de pedidos de exoneração, aposentadorias e falecimentos.

Convenientemente, elucidamos que a iniciativa tem como escopo não somente suprir o *déficit* de profissionais necessários ao atendimento do grande número de usuários que utilizam os serviços públicos oferecidos à população, como também oportunizar aos profissionais aprovados no concurso público o ingresso à Administração Pública Municipal.

Ressaltamos ainda que ao realizar o concurso público, concomitantemente, foi efetivado um cadastro de reservas para todos os cargos dos quadros do Município que integraram o certame. Desta forma, sempre que se tornar indispensável e conveniente, dentro do prazo de validade do Concurso público, o Município contará com candidatos previamente aprovados e aptos a assumirem esses cargos, criando um maior número vagas que se reverterão em melhoria na qualidade de vida dos usuários.

Pelo exposto, por se tratar de um Projeto de Lei que visa regularizar situações identificadas pelo Tribunal de Contas, em especial no que tange às contratações temporárias, para que não seja inviabilizada a manutenção de tais profissionais em



nossos quadros, contamos com a aprovação do Projeto de Lei nº 52, de 28 de dezembro de 2023.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e seus nobres pares os meus protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente.


Claudio Mannarino
Prefeito

Exmo. Senhor José Fernando Cheffer
Presidente da Câmara de Vereadores de Comendador Levy Gasparian – RJ.